

NOTIFICAÇÃO PAD 040/18
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 040/2018, publicada no “Minas Gerais” de 14 de março de 2018, com fulcro no art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOC A CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9736, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar

diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetam ao descumprimento do previsto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, I, III e VI da referida Lei, c/c o art. 12, parágrafo único da Lr. 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: Alex Batista de Paula, MASP 1.236.299-2 – PROCESSADO NO PAD 040/2018 .

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.
Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Presidente da Comissão

23 1187004 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, justifica, nos termos do § 2º do Art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, alterado pelo Decreto nº 44.589, de 2 de agosto de 2007, as atribuições da gratificação temporária estratégica, a saber:

Nome	Nível	Justificativa	PROJETO/ATIVIDADE
Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Tremínio Salas	4	Dirigir a Superintendência de Integração e Planejamento Operacional do (a) Secretaria de Estado de Segurança Pública	Apoio à Administração Pública

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública e de Administração Prisional

29 1188560 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP 0327604-5 HELIO BERNARDO DE AGUIAR, AUGAS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 07/02/2019.

PRORROGA O PRAZO DE POSSE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da nomeada nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ISABELLA SILVIA SANTOS MASP 1344138-1 para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100543, a contar de 15/01/2019.

OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO
REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, da servidora: MASP 264437-5, SUELY MENDES DA SILVA, ASEDs, I/D, lotada no Centro Socioeducativo Lindéia, a contar de 29/10/2018.

General Mario Lucio Alves De Araujo
Secretário de Estado de Segurança Pública

29 1188441 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO – ATO 83/2019

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 03/2018.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO, M.W.F.S, MASP 1454619-6, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014.

Juliane Rosa Mourão
Respondendo pela Diretoria de Administração de Pessoal
Secretaria do Estado de Segurança Pública

29 1188733 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
RETIFICA NO ATO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, publicado em 17/01/2019.
Retifica o ato que registrou opção por composição remuneratória publicada em 17/01/2019 do servidorCLAUDIO JUNIO PATRICIO, MASP:1349596-5.Onde se lê: Agente de Segurança Socioeducativo, I/Aleia-se: Analista Executivo de Defesa Social, I/BRetifica o ato que registrou opção por composição remuneratória publicada em 17/01/2019 do servidorERONILDO MAGALHÃES ANDRE RODRIGUES, MASP: 1233187-2.Onde se lê: Diretor de Segurança , I/Aleia-se: Agente de Segurança Socioeducativo, I/A Retifica o ato que registrou opção por composição remuneratória publicada em 17/01/2019 do servidorWASHINGTON MARQUES DA SILVA, MASP:1128021-1.Onde se lê: Diretor de Segurança.eia-se: Agente de Segurança SocioeducativoIICRetifica o ato que registrou opção por composição remuneratória publicada em 17/01/2019 do servidorKENYA MARA MESSIAS MOREIRA, MASP: 1354169-

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS justifica, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO / ATIVIDADE
Mila Batista Leite Correa da Costa	1288.862-4	GTE-2	Prestar assessoramento ao Gabinete em aspectos legislativos, direito urbanístico e administrativo	Projeto Estruturador RMBH

30 1189127 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS justifica, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO / ATIVIDADE
ANA PAULA DE SOUZA MAGALHÃES DRUMMOND		GTE-2	Realizar estudos, gestão e monitoramento da execução dos instrumentos de concessão de serviços públicos de infraestrutura de transportes terrestre e hidroviário.	Projeto Estruturador Qualidade e Produtividade no Gasto Setorial (Colaborador)
CAROLINA DE MORAIS PALHANO		GTE-2	Contribuir para a análise técnica dos projetos dos convênios de saída vigentes, incluindo aqueles provenientes da SECIR.	Projeto Estruturador Qualidade e Produtividade no Gasto Setorial (Colaborador)
JOÃO MACIEL DA COSTA ESTEVÃO DUARTE	752.840-9	GTE-2	Propiciar a captação de recursos para a SETOP e suas entidades vinculadas.	Apoio à Administração Pública
LUCAS ATAYDES LEITE SEABRA		GTE-3	Supervisionar e avaliar a prospecção e a estruturação dos projetos e atividades de concessões e PPP's no Estado de Minas Gerais.	Projeto Associado PPP MG-050

RAFAEL DE FREITAS MORAIS	6695902	GTE-4	Coordenar doações de materiais metálicos, celebrar de convênios de saída (incluindo aqueles provenientes da SECIR), bem como pela gestão de um passivo de prestação de contas superior a 6000 processos.	Acordo de Resultados / Agenda Setorial
WARLEI AGNELLODE OLIVEIRA	1169161-5	GTE-2	Desenvolver estudos, planejar e executar ações necessárias à administração, manutenção, operação e exploração dos aeroportos no Estado.	Projeto Avançado Estruturador Minas

30 1188952 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Alexandre Correa Galvão, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100042, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Itabira do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Alípio Augusto Caram Guedes, MASP 1028114-5, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100082, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pará de Minas do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Carlos Fernando Ferrazeres Guimarães, MASP 1033809-3, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100081, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Guanhães do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Emerson dos Santos Cordeiro, MASP 1375079-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 33 ER1100018, de recrutamento Amplo, para coordenar a 08ª CRG - DIAMANTINA / ALTO JEQUITINHONHA do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Fernando Arthur Moreira Dias, MASP 1210042-6, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 33 ER1100016, de recrutamento Amplo, para coordenar a 30ª CRG - JUIZ DE FORA / MATA do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Fernando Antônio Carneiro Ferreira, MASP 1022563-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100094, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Poços de Caldas do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Geraldo Abadia Ponciano, MASP 1023885-5, de 27 de janeiro de 2011, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100083, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Araxá do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Helio da Silva Mota, MASP 0888899-2, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100087, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional João Pinheiro do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, José Eduardo Duarte, MASP 1169240-7, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100047, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Ubá do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Juliano Esteves Barbosa, MASP 1318949-3, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 33 ER1100055, de recrutamento Amplo, para coordenar a 28ª CRG - TEOFILO OTONI / MUCURI do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Rogério Alves Nassif Campolina, MASP 1023780-8, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 33 ER1100058, de recrutamento Amplo, para coordenar a 01ª CRG - BELO HORIZONTE / METROPOLITANA do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Vinicius Gatti Queiroga, MASP 1210401-4, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100116, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Jequitinhonha do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ricardo José de Souza, MASP 1175773-9, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 30 ER1100059, de recrutamento Amplo, para coordenar a Regional Pedro Azul do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei